



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 503, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Estatuto da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Ufersa, aprovado pela Resolução nº 22, de 3 de novembro de 2021, do Consad, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão para revisão e atualização do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Ufersa, aprovado pela Resolução nº 22, de 3 de novembro de 2021, do Consad, da Ufersa:

- I - Maria Teodora Rocha Maia do Amaral – Presidente;
- II - Karizia Gabriela Leite Cavalcante;
- III - Rosemary Feitoza Brasil; e
- IV - Antônio Gilberto Martins da Costa.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES